



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa (Jurídica ou Física) para locação de veículos Fluvial (Voadeira, Barco e Balsa), aéreo (Avião monomotor), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e órgãos da Administração do Município de Afuá/PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A referida licitação se faz necessária, devido à necessidade de atendimento através de contratação de pessoa física/jurídica para locação de Voadeira, Barco, Balsa e frete de Avião monomotor, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Outros Órgão da Administração quando necessitar, destinado ao atendimento dos serviços mais distantes e de difícil acesso da sede do municípios, dando apoio aos serviços de atenção básica e epidemiologicas nas comunidades ribeirinhas, apoio a Secretaria Municipal de Assistencia Social nas visitas domiciliares, bem como aos Serviços Administrativos necessários para o desenvolvimento da gestão pública municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Caberá cada secretaria e/ou órgãos municipais, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando o referido veículo fluvial e aéreo pelas rotas percorridas;

3.2 A administração não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente por ações dos prepostos da contratada e será de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos causados pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

3.3. As despesas inerentes à realização dos serviços tais como: combustível (gasolina, óleo diesel, óleo lubrificante), será por conta da contratada.

3.4. O contratado não manterá, nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, desligamento, hora extras, diária, qualquer despesas com alimentação e locomoção não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade e nem encargos de qualquer natureza.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Proporcionar condições para que a Contratada possa desempenhar os serviços dentro das normas de licitação e do respectivo contrato.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO pela locação de barco, voadeira, balsa e avião monomotor, em até 30 (trinta) dias úteis, conforme as necessidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Efetuar a perfeita execução do objeto contratado;

7.2. Responsabilizar-se por qualquer dano causado a terceiros, proveniente de imprudência, negligência ou imperícia, causado por ação ou omissão de quem esteja em serviço durante a realização do transporte.

7.3. Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no contrato, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

7.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme preceitua o art. 71, § 1º da lei 8.666/93 com alterações posteriores.

7.5. Garantir a segurança.

7.6. O Condutor deverá usar trajes adequados e coletes, não podendo trabalhar sem camisa, shortes e ou bermudas curtas demais;

7.7. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

8. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

8.1. O prazo de vigência da presente locação será até 29 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, de acordo com a lei.

9. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS:

9.2. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pelas secretarias municipais e/ou órgãos municipais, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

9.3. A condução dos barcos, por pessoa maior de idade, legitimamente capacitada, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços, a veracidade dos documentos apresentados;

9.5. Quando do período da execução do contrato, os veículos estarão à disposição das secretarias municipais e/ou órgãos municipais, com exclusividade para a realização dos seus serviços, conforme relação anexa no quadro abaixo.

LOTE - I

ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DIÁRIA
ITEM I- LOCAÇÃO DE BARCO C/ CONDUTOR: CAPACIDADE ATÉ 40 (QUARENTA), PESSOAS, BAIXO CALADO 02 (DOIS) TRIPULANTES, COM 02 (DOIS) PISOS, COM CAMAROTES, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA QUANDO NECESSITAR	R\$ 300
ITEM II- LOCAÇÃO DE BARCO C/ CONDUTOR: CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA 100 (CEM), PESSOAS, BAIXO CALADO 02 (DOIS) TRIPULANTES, COM 02 (DOIS) PISOS, COM CAMAROTES, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA QUANDO NECESSITAR	R\$300,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ITEM III- LOCAÇÃO DE VOADEIRA: CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA 06 (SEIS PESSOAS), COM CONDUTOR, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, TRECHOS DIVERSOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA QUANDO NECESSITAR, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 350,00
ITEM IV - FRETE DE AVIÃO: MONOMOTOR, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA TRAÇADA COM CONDUTOR E CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS, REVISADA E ABASTECIDA, PARA VIAGENS DE IDA E VOLTA AO TRECHO BELÉM/AFUÁ/BELÉM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 8.000,00
ITEM V - LOCAÇÃO DE Balsa: EM PERFEITA CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA TRAÇADA SEM CONDUTOR, ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	R\$ 350,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

2 – DO PAGAMENTO

2.1– A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de Tributos Federais e do FGTS, para posterior pagamento.(PESSOA JÚRIDICA) e Certidão de Tributos Federais e Certidão de Tributos Municipais (PESSOA FÍSICA).

1.1 – Caso a certidão ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05